

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AV. EDGARD SANTOS, 300,
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
 CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 27308
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

ELMAR JOSE VIEIRA NASCIMENTO

CPF: 494.655.895-00

DATA DE VENCIMENTO

25/09/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)
147,81

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11/09/2017

DATA DA APRESENTAÇÃO
18/09/2017

NÚMERO DA NOTA FISCAL
246756951

CONTA CONTRATO

7038012147

Nº DO CLIENTE
 1004316083

Nº DA INSTALAÇÃO
 4459189

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 1632 SL-511
 EDF SALVADOR TRADE TORRE SUL

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 41820-020 SALVADOR BA

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Bifásico

Não existem débitos de 2016 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

RESERVADO AO FISCO

9E1C.0794.92E4.99A6.5CB5.7AE9.3771.13B4

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)	196,0000000	0,66844410	131,01
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,96
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,92
Contribuição Iluminação Pública			9,19
Juros COSIP-Decreto 24056/2013			0,06
Multa COSIP-Decreto 24056/2013			0,41
Multa por atraso-NF 222686446 - 09/05/17			0,63
Juros por atraso-NF 222686446 - 09/05/17			0,94
Devolução Pagamento em Duplicidade			2,31-

Tarifas Aplicadas
 Consumo Ativo(kWh) 0,44251000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
SET 17	196
AGO 17	175
JUL 17	170
JUN 17	205
MAI 17	50
ABR 17	
MAR 17	
FEV 17	
JAN 17	
DEZ 16	
NOV 16	
OUT 16	
SET 16	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 38,08	27,42%
Transmissão	R\$ 4,80	3,46%
Distribuição (Coelba)	R\$ 31,39	22,60%
Perdas de Energia	R\$ 7,36	5,30%
Encargos Setoriais	R\$ 10,33	7,44%
Tributos	R\$ 46,93	33,78%
Total	R\$ 138,89	100%

TOTAL DA FATURA 147,81

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ICMS		PIS		COFINS	
	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO
138,89	27,00	37,50	1,21	1,68	5,59	7,76

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
20468971	CAT	09/08/2017	48.756,00	11/09/2017	48.952,00	33	1,00000		196,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 09/10/2017

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	PITUBA	0,0000	4,59	9,19	18,38
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,52	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 44,55					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (decreto municipal Nº 24.056/2013 - SEFAZ).

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banco Postal

*** Pagamento ***

*** COELBA ***

Agência : 10300040-AC CAMARA DOS DEPUTADOS
Terminal: 90361452 Id.Trx. : 8721
Nro Aut : 113338 Caixa : 81333790
Data : 25/09/2017 Hora : 11:33
(Horário de Brasília)

0359601094 BANCO DO BRASIL 0090
SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: COELBA

83810000001 47810030007 03801214710 04791651623
NR. DOCUMENTO 10.941.452
NR. CONVENIO 68.415-5
DATA DO PAGAMENTO 25/09/2017
VALOR DO PAGAMENTO 147,81

NR. AUTENTICACAO

D. A7E. 658. 184. 52C. 22D